

PORTARIA Nº 80/2013

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 31 de Maio de 2013 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 30 de maio – *Corpus Christi* e, ainda, o Decreto Municipal nº 026/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 31 de maio de 2013, em virtude deste dia suceder o feriado nacional de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 29 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRA—SE

ADEMIR DAL BERTI
Presidente